



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 615/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N. 426 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010, PARA OS EFEITOS AD LEI MUNICIPAL N. 1038 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n. 426 de 16 de novembro de 2010, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 27.876,44 metros quadrados, registrada sob matrícula n. 1345, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Atílio Vivacqua, para a implantação de Fábrica de Calçados;

**CONSIDERANDO** a desapropriação efetivada através dos autos do processo n. 0000863-25.2010.8.08.0060, incorporando o imóvel acima referenciado ao patrimônio do Município;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal n. 1038 de 25 de novembro de 2013, que destina 3.000 (três mil) metros quadrados de área acima referida à empresa Cobral Abrasivos e Minérios Ltda., eis que de interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação por Decreto, para fins de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atílio Vivacqua;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Modificar em parte a destinação estabelecida no artigo 1º do Decreto Municipal n. 426 de 16 de novembro de 2010, estabelecendo que do total da área desapropriada - 27.876,44 metros quadrados - 24.876,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

metros quadrados serão destinados à Fábrica de Calçados (Decreto n. 426 de 16 de novembro de 2010), e 3.000 metros quadrados serão destinados à Cobral Abrasivos e Minérios Ltda., CNPJ n. 59.298.588/0001-69, nos termos da Lei Municipal n. 1038/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 22 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal